



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 087/2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 19 de abril de 2023, edição 3245, página 2, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.183/2023 - 1DOC, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias, em virtude da complementação de provas e juntada de documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 087/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 19 de abril de 2023, edição 3245, página 2, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 17 de junho de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de junho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

15/6/2023

Página:

02 Educação 3285

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal